



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

TA – 049/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA (PLANEJE ESTÁGIO)**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e do CPF nº 912.636.201-59 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA**, através do seu programa de estágio denominado **PLANEJE ESTÁGIO** devidamente inscrita no CNPJ nº 25.006.149/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro II, Qd. 176, Lt.10, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, neste ato representado por seu presidente **Jânio Borges Santos**, portador do RG nº 540.876 – DGPC/GO e do CPF nº 107.495.941-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, de agora em diante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2015, Processo nº 2015/360170** e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA:

- *A CONTRATANTE pagará a importância de R\$33,00 (trinta e três reais) para cada contratação de estagiário, estudante de nível médio e superior, em atendimento às solicitações da CONTRATANTE, um valor*

Jânio Borges Santos
Presidente

Nathália Ferreira Viana
Titular da Assessoria Jurídica OVG
OAB/GO 31.466



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

mensal acrescido em 25% do valor inicial, perfazendo um total mensal de aproximadamente R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).


- Em razão do acréscimo de 25%, o valor anual irá perfazer um valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Goiânia, 18 de julho 2017.


Anderson Augusto Tavares de Souza – Maj. PM
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm. e Financeiro - OVG


Jânio Borges Santos
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA (PLANEJE ESTÁGIO)
Jânio Borges Santos
Presidente
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo

Testemunhas:

1. 
CPF: 180 533 861-72

2. 
CPF: 640 694 281-15
Mônica Beatriz Gonçalves
Secretária Geral
Programa Jovem Aprendiz

